



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0017/2022 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de maio de 2022. No décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo “google meet”, os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA**. Feita a chamada verificou-se a presença dos Senhores Vereadores Everton Alves Ferreira, Caio Garcia, Dirceu Ap. Sverzuti, Luis Cesar dos Santos, Lúcio Lava Carro, Silvio José de Souza, e a ausência dos Senhores Vereadores Almir Robertto, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Foi dispensada a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 32/2022 – Autor: Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, para os fins que especifica. (R\$ 400.000,00 para aquisição de imóveis)”**. Tendo já o Projeto de Lei nº 32/2022 sido analisado pelas comissões competentes, o Sr. Presidente o colocou em discussão e votação onde fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira

Presidente


Caio Augusto Garcia Costa e Silva

2º Secretário